

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PROCURADOR MUNICIPAL

GRADE PRELIMINAR DE CORREÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA-JURÍDICA

Candidato poderá interpor recursos a esta Grade Preliminar, até às 17 horas do dia 28 de maio de 2024, de forma online (via Internet), na sua área específica do concurso, no endereço eletrônico da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>). A Grade Definitiva de Correção da Prova de Prática Jurídica será divulgada até às 17 horas do dia 3 de junho de 2024.

QUESTÃO Nº 01	
Questão 01:	
Após a construção de um parque industrial para produção de cimento, tintas e seus derivados, realizada por um grupo econômico, a Prefeitura Municipal de Jatobá (nome fictício), Estado de Floresta (nome fictício), sujeito às leis brasileiras, por meio de Decreto, criou uma Contribuição de Melhoria incidente sobre os imóveis situados no bairro do referido parque industrial, com duração indeterminada. A cobrança está correta? Justifique sua resposta. (20 pontos)	
GRADE DE CORREÇÃO	
A. Análise da titularidade da obra 04 pontos	A) Analisar adequadamente a responsabilidade pela realização da obra no bairro e, a partir daí, afirmar que a cobrança não é correta por não se enquadrar nos requisitos que ensejam cobrança de Contribuição de Melhoria. Art. 145, III da CF c/c Art. 81 do CTN. (até 04 pontos)
B. Valorização do imóvel e limitações da cobrança. 06 pontos	B1) Analisar adequadamente se a obra realizada concretizou a valorização do imóvel. Art.81 do CTN. (Até 02 pontos) B2) Indicar, em caso de valorização do imóvel, a limitação global da cobrança do tributo. Art. 81 do CTN. (Até 02 pontos) B3) Indicar, em caso de valorização do imóvel, a limitação individual da cobrança do tributo. Art. 81 do CTN. (Até 02 pontos)
C. Instrumento de criação do tributo. 10 pontos	C1) Indicar a incidência do Princípio da Estrita Legalidade Tributária. Art. 150, I da CF. (Até 05 pontos) C2) Indicar a incidência dos requisitos contidos no Art. 82 do CTN, como decorrência da aplicação do Princípio da Estrita Legalidade Tributária. (Até 05 pontos)
TOTAL: 20 PONTOS	TOTAL: ATE 20 PONTOS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PROCURADOR MUNICIPAL

GRADE PRELIMINAR DE CORREÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA-JURÍDICA

QUESTÃO Nº 02	
<p>Questão 02: Por meio de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jatobá (nome fictício), Estado de Floresta (nome fictício), sujeito às leis brasileiras, a Câmara Municipal estabeleceu a obrigatoriedade de o Prefeito anualmente efetivar a reposição da inflação acumulada nos últimos 12 meses aos salários dos servidores municipais, acrescidos de 4% de aumento real. Analise a juridicidade desta Emenda Legislativa, indicando se esta possui algum impedimento jurídico. (20 pontos)</p>	
GRADE DE CORREÇÃO	
<p>A. Constitucionalidade da matéria da emenda à Lei Orgânica - Processo legislativo. Até 10 pontos</p>	<p>A1) Aplicar a regra prevista pelo Art. 61, §1º, II, A da CF, quanto à iniciativa legal para fixação de aumento de remuneração de servidores públicos. (Até 05 pontos)</p> <p>A2) Aplicar o Princípio da Simetria das Regras do Processo Legislativo aos Estados e Municípios (Simetria das Formas). (Até 05 pontos)</p>
<p>B. Súmula Vinculante 42. Até 10 pontos</p>	<p>B) Aplicar a Súmula Vinculante nº 42 do STF, citando a inconstitucionalidade de vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária. (Até 10 pontos)</p>
TOTAL 20 PONTOS	TOTAL: ATE 20 PONTOS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PROCURADOR MUNICIPAL

GRADE PRELIMINAR DE CORREÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA-JURÍDICA

PEÇA PROCESSUAL	
<p>Em um fictício Município, chamado Jatobá, Estado de Floresta (nome fictício), sujeito às leis brasileiras, o Sindicato dos Servidores Públicos, por meio de ofício, informou ao Prefeito, no dia 17.05.2024, que todos os servidores da área de saúde iriam paralisar suas atividades, entrando em greve a partir do dia 24.05.2024, conforme deliberado em Assembleia Geral, ocorrida no dia 10.05.2024.</p> <p>Supondo que você seja o/a Procurador(a) Geral desse fictício Município, para resolver a questão, e tendo em conta a urgência do fato, elabore uma peça processual adequada, com a necessária fundamentação jurídica, visando garantir a essencialidade do serviço, excluindo-se desse rol o Mandado de Segurança e a Ação Civil Pública. (60 pontos)</p>	
GRADE DE CORREÇÃO	
<p>A. Endereçamento 6 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicação do Tribunal de Justiça do fictício Estado onde situa-se Jatobá, como juízo competente para conhecimento e instrução do feito. - Art. 319, I CPC. (Até 6 pontos)
<p>B. Qualificação das partes 5 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Art.319, II CPC. - Nomes ou denominações das partes litigantes. (01 ponto) - Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas envolvidas. (01 ponto) - Endereço Eletrônico das partes. (01 ponto) - Domicílio e residência ou sede, conforme o caso. (01 ponto) - Indicação do(a) subscritor(a), procurador(a). (01 ponto)
<p>C. Nome da Peça 06 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Art. 303 do CPC. - Tutela Provisória Antecipada, em caráter antecedente (Até 06 pontos)
<p>D. Dos Fatos 05 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Narrativa do fato jurídico para ser discutido na lide. - Art. 319, III do CPC. (Até 05 pontos)
<p>E. Dos Fundamentos 20 pontos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Art. 303, c/c Art. 319, III do CPC: - Delimitação da competência do TJ, com a justificação da indicação do foro competente para apresentação da ação, contemplando a urgência/imediatidade para apresentação da lide. (Até 06 pontos) - Fundamentos do direito de greve: <ol style="list-style-type: none"> 1 - Citação da Lei 7.783/89, até regulamentação da matéria por legislação específica do Art. 37, inciso VII da CF. (Até 04 pontos) 2 - Indicação da delimitação pelo STF, através do julgamento de Mandado de Injunção. (Até 04 pontos) - Indicação do perigo do dano e/ou do risco ao

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PROCURADOR MUNICIPAL

GRADE PRELIMINAR DE CORREÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA-JURÍDICA

	resultado útil do processo - Art. 303 do CPC. (Até 06 pontos)
F. Dos Pedidos 08 pontos	- Art. 303, c/c o Art. 319, IV do CPC. - Pedido de tutela antecipada. (Até 02 pontos) - Pedido de tutela final. (Até 02 pontos) - Indicação de que no prazo legal será aditada a inicial. (Até 02 pontos) - Pedido de citação. (Até 02 pontos)
G. Das Provas 04 pontos	- Art. 319, VI do CPC - Indicação das provas que acompanham a petição inicial. (Até 02 pontos) - Indicação de outras provas, que se entenda sejam necessárias. (Até 02 pontos)
H. Do Valor da Causa 02 pontos	- Art. 319, V do CPC. Apresentação do valor da causa. (Até 02 pontos)
I. Conciliação 02 pontos	- Art. 319, IV do CPC - Opção pela realização ou não de audiência de conciliação ou mediação. (Até 02 pontos)
J. Fechamento 02 pontos	- Indicação do local e data: Município de Jatobá, Nome do Fictício Estado onde se situa, com a data da apresentação da petição em juízo (em que se afere a tempestividade da apresentação da peça processual, tendo em vista a urgência do provimento jurisdicional – devendo situar-se entre 17 e 24 de maio de 2024). - Apresentação da assinatura do(a) procurador(a), subscritor(a). (Até 02 pontos)
TOTAL: 60 PONTOS	TOTAL: ATÉ 60 PONTOS